

RESPOSTA(S) A PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

Segue abaixo resposta a pedido(s) de esclarecimento/informações referente ao Pregão Eletrônico supramencionado.

Pedido de Esclarecimento/Questionamento:

Empresa solicita esclarecimentos nos seguintes termos:

[...] Gostaríamos de esclarecimentos referente item 5 - Notebook do PE 06/2026, pois verificamos que a descrição deste item está desatualizada, visto que várias características já estão obsoletas, conforme listamos abaixo, para que as mesmas sejam alteradas, se adequando com os modelos atuais disponíveis no mercado.

- Os modelos atuais de notebooks não vem mais com conector rj-45 fêmea integrado de fábrica, nesse caso será aceito um adaptador?

- A conexão VGA está obsoleta há bastante tempo, portanto, os notebooks não possuem mais portas VGA nativas.

- Atualmente a duração real da bateria é medida mais pela capacidade de energia (Wh - Watt-hora) do que pelo número de células, portanto, os fabricantes costumam informar a autonomia pois não é a quantidade de células que define.

- Hoje não são todos os modelos que vem com leitor de cartão nativo, pelo fato de que na atualidade existem diversas outras formas de transferência de dados, onde conexões de internet rápidas diminuíram a necessidade de transferir arquivos fisicamente via cartão e também pela evolução no design dos equipamentos.

- Da mesma forma a Webcam, que a maioria dos modelos encontrados são com resolução HD.

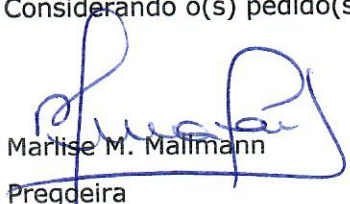
- Quanto a tela, deveria ser melhor especificado a configuração real solicitada, não deixando opções para possível interpretação, pois alguns modelos de 14" por exemplo não são Full HD, e também quanto a informação da tela ser "retro iluminada por LED", pois não são todos os fabricantes que informam essa característica específica.[...]

Em resposta ao pedido de esclarecimento, a Coordenadoria de TI se manifesta da seguinte forma:

[...] Em contato com a Secretaria de Saúde, e após constatar que algumas alterações no item 5 realmente precisam ser realizadas, optou-se pela retirada desse item do presente processo licitatório, a fim de adequar sua descrição. Após as devidas correções, o item será incluído em nova licitação para aquisição futura.[...]

Considerando a aquisição se dar por item, fica anulado o item 5 – **COMPUTADOR PORTÁTIL TIPO NOTEBOOK**, com o prosseguimento normal do procedimento licitatório para aquisição dos demais itens, importando assim na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Considerando o(s) pedido(s) de esclarecimento acima, é dado ciência aos demais licitantes.


Marliete M. Mallmann

Pregoeira

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcyr Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

